

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27/2026

DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

PROCESSO SELETIVO 01/2026

O **Município de São Sebastião do Passé**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.831.441/0001-87, com sede na Praça Coronel Luís Ventura, 16, Centro, nesta cidade, por meio de sua representante legal, **Sra. MARIA NILZA DA MATA SANTANA**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, com a Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Passé e demais diplomas legais, e em conformidade com o Edital de Abertura nº 01/2026, publicado no Diário Oficial em 27/01/2026, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados, a comparecerem para o procedimento de habilitação e assinatura do contrato de trabalho - **REDA**.

1. DA RELAÇÃO DE CONVOCADOS

Os candidatos convocados estão listados em ordem de classificação (Ampla Concorrência) no Anexo I deste Edital.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASO (ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL)

Os documentos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, no prazo de 03 (três) dias úteis, após a publicação deste edital:

- **Data:** de 05 à 07/08/2026 – com exceção apenas para o ASO, que poderá ser apresentado até 12/08/2026.
- **Horário:** 09:00hs às 14:00hs
- **Local:** Rua José Nicolau Figueiroa, nº 182 – São Roque - São Sebastião do Passé -BA.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

3. DA HABILITAÇÃO E APROVAÇÃO

Após a entrega da documentação completa (com o ASO), o mesmo já estará habilitado para assumir a vaga, conforme Termo de Encaminhamento da Secretaria Municipal de Educação. Após assinatura do termo, o candidato terá até 15 (quinze) dias úteis para se apresentar ao trabalho.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

O candidato deverá apresentar original e cópia simples dos seguintes documentos abaixo relacionados:

- a) Documento de Identidade (RG) e CPF ou CNH;
- b) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou Extrato da Carteira Digital;
- c) Número do PIS/PASEP (se cadastrado);
- d) Certidão de Casamento (se casado for);
- e) Certidão de Nascimento e CPF dos filhos até 14 (quatorze) anos (se filhos tiver);
 - ❖ De 0 (zero) a 06 (seis) anos, apresentar cópia da Carteira de Vacina (atualizada);
- f) Comprovante de escolaridade (Diploma de Nível Superior, Médio e Fundamental reconhecido pelo MEC) conforme edital de abertura;
- g) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, se à época já possuía 18 (dezoito) anos;
- h) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) Comprovante de residência atualizado;
- j) 02 (duas) fotos 3x4;
- l) Certidões Negativas de antecedentes criminais;
- m) Laudo médico de aptidão ASO (emitido por **CLÍNICA PARTICULAR** ou **Simo** – Serviço de Inspeção Médica Municipal);
- n) Declaração de Desimpedimento de não acumulação de cargo público ou de acumulação legal - Anexo II;
- o) Declaração de Desistência (opcional) – Anexo III;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

- ❖ É facultativa conforme decisão pessoal e espontânea do candidato;
- p) Declaração de Bens – Anexo IV.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento no local, data e horário estipulados, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará a desistência automática do candidato e a perda dos direitos adquiridos em virtude da aprovação, conforme previsto no edital do Processo Seletivo.

5.2. Informações adicionais podem ser obtidas através do e-mail secretario.sefaz@saosebastiaodopasse.ba.gov.br ou telefone (71) 3599-0036.

São Sebastião do Passé - BA, 04 de agosto de 2026.

MARIA NILZA DA MATA SANTANA
Prefeita Municipal
Mat: 410593



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ-BA
PROCESSO SELETIVO – ANEXO I
EDITAL Nº 01/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026
Convocação – Ampla Concorrência, publicado em 04/08/2026



O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ – BAHIA, pessoa jurídica de direito público, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA a relação dos convocados do Processo Seletivo 01/2026.

CANDIDATOS HABILITADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Cargo: 101 - Coordenador(a) pedagógico(a)						
Inscrição	Nome	Pontuação da 1ª Etapa - Prova Técnica Situacional	Pontuação da 2ª Etapa Avaliação de Habilidades e Perfil	Pontuação da 3ª Etapa - Avaliação de Melhor Qualificação e Maior Experiência Profissional	Pontuação Final	Classificação
0280000295	GABRIELA TELES AGAPITO	25,00	30,00	2,00	57,00	18



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____
profissão _____, portador(a) da carteira de
identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) _____,
_____.

DECLARO por livre e espontânea vontade, sob as penas da Lei, de que não existe
qualquer impedimento de ordem legal ou ética e inexistente qualquer incompatibilidade,
para o exercício do cargo público de _____,
referente à aprovação no Processo Seletivo 01/2026, regido sob o Edital 01/2026,
realizado pela Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia.

São Sebastião do Passé-Ba, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE

Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro - São Sebastião do Passé - BA | CEP: 43.850-000
Tel: (71) 3599-0036 | E-mail: sefaz.gabinete@hotmail.com
www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____
profissão _____, portador(a) da carteira de
identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) _____,
_____.

DECLARO por livre e espontânea vontade e sem nenhuma coação, que desisto de tomar
posse no cargo público de _____ em
que houve a aprovação e convocação no Processo Seletivo nº 01/2026 realizado pela
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Passé, Estado da Bahia. Para maior clareza,
firma a presente Declaração.

São Sebastião do Passé-Ba, ____ / ____ / 2026.

DECLARANTE

Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro - São Sebastião do Passé - BA | CEP: 43.850-000
Tel: (71) 3599-0036 | E-mail: sefaz.gabinete@hotmail.com
www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ
SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO PÚBLICA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____,
nacionalidade _____ estado civil _____
profissão _____, portador(a) da carteira de
identidade RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº
_____, residente e domiciliado (a) _____,
_____.

DECLARO para os devidos fins que:

- () Não possuo bens.
() Posso bens conforme discriminação e valor abaixo especificado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$

Para os devidos fins de direito, firma, data e assina.

São Sebastião do Passé-Ba, _____ / _____ / 2026.

DECLARANTE

Praça Cel. Luiz Ventura, nº 16 - Centro - São Sebastião do Passé - BA | CEP: 43.850-000
Tel: (71) 3599-0036 | E-mail: sefaz.gabinete@hotmail.com
www.saosebastiaodopasse.ba.gov.br